

PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FAMEMA Nº 93, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir equipe de trabalho para a execução do Edital Pregão Eletrônico Nº **90065/2025** e Processo Licitatório Nº **141.00003126/2025-89**, referente à **Aquisição de Relógios de Ponto**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados:

I – Fernando da Silva de Castro – CPF: 145.972.048-22 - Pregoeiro (empregado público FUMES);

II - Renata de Oliveira – CPF: 186.552.678-99 – Suplente (empregado público FUMES);

III – Eduardo Barrionuevo Ventura – CPF: 190.974.798-00 - Equipe de Apoio (empregado público FUMES);

IV – Fátima Rosane Gattaz Gimenez – CPF: 074.711.548-61 - Equipe de Apoio (empregado público FUMES).

Artigo 3º - O pregoeiro deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - Os agentes cumprem fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 5º - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marília, 04 de dezembro de 2025.
PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA
Diretor Administrativo da FAMEMA

PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FAMEMA Nº 94, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir equipe de trabalho para a execução do Edital Pregão Eletrônico Nº **90064/2025** e Processo Licitatório Nº **141.00000384/2025-11**, referente à Aquisição de **Cabeamento de rede de informática (Cabo par trançado – 4 pares)**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados:

I - Fernando da Silva de Castro – CPF: 145.972.048-22– Pregoeiro (empregado público FUMES).

II - Renata de Oliveira – CPF: 186.552.678-99 – Suplente (empregado público FUMES).

Equipe de Apoio:

III - Jair da Silva Moro – CPF: 067.837.108-31 – Equipe de Apoio (empregado público FUMES).

IV - Marcelo Emídio Rodrigues – CPF: 184.788.908-58 – Equipe de Apoio (empregado público FUMES).

Artigo 3º - O pregoeiro deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - Os agentes cumprem fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 5º - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marília, 04 de dezembro de 2025.
PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA
Diretor Administrativo da FAMEMA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA 4784, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regionalização das atividades descentralizadas de apoio à Administração Central, revogando a PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA 4628, publicada em 05 de setembro de 2025.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto Estadual nº 69.666, de 30 de junho de 2025, que aprova a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, bem ainda as demais normas de regência, expede a presente PORTARIA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a regionalização das atividades descentralizadas de apoio à Administração Central, diretamente vinculada ao Gabinete do CEETEPS, em atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 6º do Anexo I do Decreto Estadual n.º 69.666, de 30 de junho de 2025 e Portaria CEETEPS-GDS nº 4547/2025.

Artigo 2º - Ficam instituídos os Polos Regionais (PR), do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, como pilares estratégicos da gestão educacional, técnica e administrativa descentralizadas.

Artigo 3º - Os Polos Regionais, suas respectivas sedes e regiões de abrangência estão previstos no Anexo I, que integra a presente Portaria.

Artigo 4º - A coordenação e supervisão das atividades descentralizadas nos Polos Regionais (PR) serão realizadas pelo Gabinete e seus prepostos, especialmente a servidora mencionada no Artigo 6º, abaixo, em apoio à Administração Central e Escolas Técnicas Estaduais -

Etecs e Faculdades de Tecnologia – Fatecs, vinculadas ao Centro Paula Souza.

Artigo 5º - Constituem atribuições do Gabinete nos Polos Regionais:

I – Assegurar o pleno funcionamento dos PR, promovendo a integração e a otimização da comunicação entre todos os servidores lotados em cada Polo.

II – Subsidiar o processo seletivo de profissionais do Centro Paula Souza que possam compor as equipes dos PR.

III – Monitorar e avaliar os resultados da implementação e das atividades desenvolvidas pelos PR.

IV – Orientar a criação de grupos de trabalho, envolvendo as Coordenadorias, Superintendências e Assessorias, para o mapeamento das especificidades das regiões administrativas que compõem o Polo, visando a aproximação e o alinhamento das Etecs e Fatecs com os setores produtivos e comunidades locais.

V – Promover, em conjunto com as Coordenadorias, Superintendências e Assessorias, a articulação e a integração das demandas regionais para aprimoramento contínuo dos cursos, do corpo docente e administrativo, em parceria com empresas públicas e privadas.

Artigo 6º - A docente Sônia Regina Corrêa Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.630.740-7, fica designada como responsável pelas atividades de regionalização, contando com apoio administrativo, sem prejuízo das suas demais atividades na autarquia e sem ônus adicionais.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA nº 4628, publicada em 05 de setembro de 2025.

(Processo SEI 136.00122739/2025-11)
*Republicada por ter saído com incorreções
Clóvis de Souza Dias
Presidente
ANEXO I

Polos Regionais - PR (sede e regiões de abrangência)
PR - 1 BAURU E ARAÇATUBA Sede: Fatec de Lins – Lins Regiões de abrangência: -Região Administrativa de Araçatuba -Região Administrativa de Bauru
PR - 2 CAMPINAS NORTE Sede: Etec Deputado Salim Sedeh – Leme Regiões de abrangência: -Região Administrativa de Campinas
PR - 3 CAMPINAS SUL Sede: Prédio Via Rápida - Etec Conselheiro Antonio Prado – Campinas Regiões de abrangência: -Região Administrativa de Campinas -Região Metropolitana de Campinas
PR - 4 GRANDE SÃO PAULO LESTE Sede: Etec Martin Luther King – São Paulo Regiões de abrangência: -Região Metropolitana de São Paulo
PR - 5 GRANDE SÃO PAULO NOROESTE Sede: Etec de Artes – São Paulo Regiões de abrangência: -Região Metropolitana de São Paulo
PR - 6 GRANDE SÃO PAULO SUL E BAIXADA SANTISTA Sede: Etec Jorge Street – São Caetano do Sul Regiões de abrangência: -Região Metropolitana de São Paulo -Região Metropolitana da Baixada Santista
PR - 7 ITAPEVA E REGISTRO Sede: Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior – Itapeva Regiões de abrangência: -Região Administrativa de Itapeva -Região Administrativa de Registro
PR - 8 MARÍLIA E PRESIDENTE PRUDENTE Sede: Etec Pedro D’Arcádia Neto – Assis Regiões de abrangência: -Região Administrativa de Marília -Região Administrativa de Presidente Prudente
PR - 9 RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS Sede: Etec Dr. Júlio Cardoso – Franca Regiões de abrangência: -Região Administrativa de Franca -Região Administrativa de Ribeirão Preto -Região Administrativa de Barretos
PR - 10 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Sede: Etec Philadelpho Gouvêa Netto – São José do Rio Preto Regiões de abrangência: -Região Administrativa Central -Região Administrativa de São José do Rio Preto
PR - 11 SOROCABA Sede: Fatec José Crespo Gonzales – Sorocaba Regiões de abrangência: -Região Administrativa de Sorocaba -Região Metropolitana de Sorocaba
PR - 12 VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE Sede: Fatec Taubaté – Taubaté Regiões de abrangência: -Região Metropolitana Vale do Paraíba e Litoral Norte -Região Metropolitana de São Paulo

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMUNICADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Unidade ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00095154/2025-11, Pregão Eletrônico nº 90031/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR PARA 02 E 03 TURNOS, os seguintes agentes públicos:

Gestor do contrato: ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MAIA, R.G. 9.932.023-X, Serviços Gestão de Terceirizados – SGT- Administração Central.
Substituto do gestor do Contrato: ALINE CRIVELLARO, R.G. 45.442.679-3, Serviços Gestão de Terceirizados – SGT- Administração Central.

Bem como, para serem fiscais técnicos e administrativo os agentes públicos abaixo relacionados, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei.

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Armando Natal Mauricio
Coordenador Geral

RELAÇÃO DE FISCAIS						
L O TE	CÔ DI GO	UNIDADE	NOME	CARGO	SUBSTI TUTO	CARGO
1	312	FATEC OLÍMPIA	Adriel Eduardo Dos Santos Damasceno	Chefe de Serviços Administrativos e Financeiros	Vitória Neres Borges	Assistente Técnico II
2	101 - E02	ESCOLA TÉCNICA ESTADUA DE BOITUVA	Alessandra Vieira de Camargo	Chefe de Serviço – Administrativo e Financeiro	Daniela Braga Paulino	Agente Técnico e Administra tivo

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 04/12/2025

Comunicado
Processo: 010.00008180/2025-05
Interessado: PARQUE CASA DAS CALDEIRAS LTDA
Assunto: Bem 26059 - Evento "Parque Casa das Caldeiras" - Av. Francisco Matarazzo - Água Branca - São Paulo
Com base na Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, a DPPC aprovou o evento temporário "Parque Casa das Caldeiras", de 18 de novembro de 2025 a 17 de maio de 2026, incluindo montagem e desmontagem, na **Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo**, conhecido como Casa das Caldeiras (Resolução 25 de 11/06/1996), na Avenida Francisco Matarazzo, 2000, Água Branca, São Paulo.
Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 04/12/2025

Comunicado
Processo: 010.00008540/2025-61
Interessado: DANÇAR MARKETING E PRODUÇÕES LTDA.
Assunto: Bem 26102 - Evento "Concertos Andrea Bocelli" - Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu - São Paulo

Com base na Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, a DPPC aprovou o evento temporário "Concertos Andrea Bocelli", de 11 a 24 de novembro de 2025, incluindo montagem e desmontagem, no **Estádio Paulo Machado de Carvalho** (Resolução 05 de 21/01/1998), na Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu, São Paulo.

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 04/12/2025

Comunicado
Processo: 010.00008889/2025-01
Interessado: FC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
Assunto: Bem 23212 - Evento "FESTA DE FINAL DE ANO" - Av. Morumbi, 5.594 - Morumbi - São Paulo

Com base na Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, a DPPC aprovou o evento temporário "FESTA DE FINAL DE ANO", 12 de dezembro de 2026, incluindo montagem e desmontagem, na área envoltória da **Casa de Vidro**, na Rua General Américo de Moura, 200 - Morumbi, São Paulo.

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 04/12/2025

Comunicado
Processo: 010.00009141/2025-17
Interessado: TEP ENTRETENIMENTO E PROMOCOES LTDA
Assunto: Bem 26102 - Evento "Jorge e Mateus 20 Anos" - Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu - São Paulo
Com base na Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, a DPPC aprovou o evento temporário "Jorge e Mateus 20 Anos", de 10 a 14 de dezembro de 2025, incluindo montagem e desmontagem, no **Estádio Paulo Machado de Carvalho** (Resolução 05 de 21/01/1998), na Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu, São Paulo.
Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 64/2025, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 64/2025
Processo n.º: 267.00000802/2025-82
TAU n.º: 64/2025
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP.
Objeto: Cessão não onerosa de espaço para realização do evento: “VIII Feira do Livro UNESP – Edição Especial em comemoração aos 50 anos da UNESP-Universidade do Estado de São Paulo”, na Praça Cívica, Centro Receptivo (Queijinho) e Auditório da Biblioteca Latino Americana.
Período: de 03 e 22/05/2026
Data da Assinatura: 02/12/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO